



ADITIVO 10 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 170/2022.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNÍCIPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede na Rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina – RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. RENATO BECKER, brasileiro, casado, ID-7018350535 e CPF-393.376.850-00, residente e domiciliado na rua José Bettin, nº 041, na cidade de Ernestina/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa COB INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.651.732/0001-56, estabelecida na Avenida Araucária, nº 1901, na cidade de Passo Fundo/RS, Cep 99.066-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contrato, nesta e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. Fica aditivado o valor de R\$ 17.110,72 (dezessete mil, cento e dez reais e setenta e dois centavos), resultando em um valor total de R\$ 529.148,88 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), e um aumento correspondente a 3,57% do valor original contratado. Justifica-se este aditivo, a alteração de alguns itens da Planilha Orçamentária, não havendo alteração do Objeto contratado.
2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.
3. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 23 de outubro de 2024.

RENATO
BECKER:39
337685000

Assinado de forma digital por RENATO BECKER:39337685000
Dados: 2024.10.23 13:30:37 -03'00'

RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Contratante

COB INFRAESTRUTURA LTDA:1465173200015
6

Assinado de forma digital por COB INFRAESTRUTURA LTDA:14651732000156
Dados: 2024.10.24 15:43:01 -03'00'

COB INFRAESTRUTURA
LTDA - EPP
Contratada